



PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 10/06/2022
ATÉ 10/07/2022

Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

EDITAL Nº 04/2022

CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONFORME EDITAL 01/2022

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, no uso de suas atribuições legais e para o conhecimento dos interessados, TORNA PÚBLICA a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** referente ao Edital de Chamada Pública nº 01/2022 para possível Permissão de Uso de Bem Público referente a **05 bens imóveis urbanos**, localizados no Loteamento Novo Lar, para fins de moradia, conforme segue:

- 1º lugar - Inscrição nº 02 – FATIMA FABIANA GALL – 39 pontos
- 2º lugar - Inscrição nº 01 – JULIA VANDERLEIA SILVA DA CRUZ – 36 pontos
- 3º lugar - Inscrição nº 08 – DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS – 34 pontos
- 4º lugar - Inscrição nº 05 – GRACIELE FERREIRA – 34 pontos
- 5º lugar - Inscrição nº 11 – JANICE CARVALHO – 33 pontos
- 6º lugar - Inscrição nº 10 – NELTON DOS SANTOS – 32 pontos
- 7º lugar - Inscrição nº 06 – DAIANA BEATRIZ DE SOSA – 28 pontos
- 8º lugar - Inscrição nº 07 – VALDECIR MAURI ZORZI – 28 pontos
- 9º lugar - Inscrição nº 09 – ANA LURDES SCHMITZ – 19 pontos
- 10º lugar - Inscrição nº 04 – MARCIO JOSÉ DA SILVA DE LIMA – 19 pontos
- 11º lugar - Inscrição nº 03 – LUIZ ARTUR DE MATTOS – 19 pontos

Destacamos que, conforme constante no Edital, **a presente classificação final não assegura ao inscrito o direito da Permissão de Uso do Bem Público, tampouco o direito subjetivo ao mesmo**, uma vez que esta lista classificatória será encaminhada ao Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, que a analisará para posterior aprovação e concessão do benefício habitacional, se cumpridas todas as condicionalidades exigidas por eles.

Ademais, o sorteio dos lotes para possível contemplação dos beneficiários será realizado após a citada análise pelo MDR, cuja data e local serão informados previamente pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 10 DE JUNHO DE 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal